

Boris Johnson é multado por festas ilegais na pandemia

REINO UNIDO Mais uma vez imerso no escândalo das festas ilegais realizadas na sede do governo durante o lockdown que ele mesmo decretou, o primeiro-ministro britânico Boris Johnson pediu “desculpas completas”, ontem, mas se recusou a renunciar, depois de se tornar o primeiro chefe de governo em exercício no Reino Unido multado por violar a lei.

O premiê, de 57 anos, viu seu cargo ameaçado no início do ano pelo escândalo do “Partygate”, que levou um grupo de deputados de seu Partido Conservador a pedir uma moção de censura. A invasão russa da Ucrânia, no entanto, mudou os holofotes e aliviou a pressão política.

Ontem, no entanto, a polícia de Londres anunciou ter emitido mais de 50 multas. Johnson, que afirmou perante o Parlamento não ter violado nenhuma regra, es-

tava entre os que foram penalizados. A lista inclui sua esposa, Carrie, e o ministro das Finanças, Rishi Sunak, até pouco tempo atrás considerado favorito para suceder Johnson no cargo.

O líder da oposição britânica, o trabalhista Keir Starmer, pediu novamente a renúncia de Johnson e do ministro das Finanças. “Boris Johnson e Rishi Sunak infringiram a lei e mentiram repetidamente para os cidadãos britânicos. Ambos devem renunciar. Os conservadores são totalmente incapazes de governar”, tuitou.

Segundo uma pesquisa realizada pelo instituto YouGov, 57% dos britânicos defendem a renúncia dos dois e 75% consideram que o premiê mentiu conscientemente sobre as infrações.

No entanto, em declaração à imprensa britânica feita em sua casa de campo em

PIPPA FOWLES / 10 DOWNING STREET / AFP



Paguei a multa e peço desculpas. Aceito com toda a sinceridade que as pessoas têm o direito de esperar algo melhor. Quero seguir em frente e cumprir o mandato Boris Johnson

Primeiro-ministro do Reino Unido

Chequers, onde passa a Semana Santa, Boris Johnson disse que não deixará o cargo. “Paguei a multa e peço desculpas”, afirmou. Ele disse ainda que “compreende a raiva” dos britânicos, privados naquele momento de se reunir com seus entes queridos por causa do confinamento imposto pelo governo durante a pandemia.

“Aceito com toda a sinceridade que as pessoas têm o direito de esperar algo melhor”, disse o premiê. “Quero seguir em frente e cumprir o mandato de lidar com os problemas que o país enfrenta”.

Há meses, a Scotland Yard (Polícia Civil de Londres) investiga denúncias de que Johnson e membros de seu gabinete realizaram uma dúzia de festas durante os lockdowns em 2020 e 2021 contra a covid, que causou mais de 170 mil mortes em um país de 67 milhões de habitantes.

No início, o primeiro-ministro negou a realização das festas. Depois, admitiu que os encontros aconteceram, mas negou que tivesse participado. Por fim, reconheceu o erro e pediu desculpas à população.

OMS: jovens só precisam de uma dose de vacina contra HPV

SAÚDE Especialistas em política de vacinação da Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmaram que uma única dose contra o papilomavírus humano (HPV), causador do câncer de colo de útero, oferece proteção similar a duas doses em menores de 21 anos.

Os diferentes tipos de câncer de colo de útero são quase todos provocados por uma infecção do HPV, sexualmente transmissível. Há vacinas desde meados dos anos 2000, e até agora são recomendadas duas doses.

Considerando os últimos dados, o comitê de especialistas da OMS afirmou que uma única dose permite proteger jovens de 9 a 20 anos. As novas recomendações permitiriam que mais meninas e mulheres fossem vacinadas, “mantendo o nível de proteção necessário”, disse o presidente do comitê, Alejandro Cravioto, embora também tenha dito que os planos nacionais de vacinação poderão continuar administrando duas doses se considerarem necessário.

Por outro lado, a OMS ainda recomenda duas doses com seis meses de intervalo para as mulheres com mais de 21 anos. E “para as pessoas imunodeprimidas, sobretudo com HIV, recomendamos duas doses, inclusive três”, destacou Cravioto.

O câncer de colo de útero é o quarto que mais afeta as mulheres em todo o mundo. E a cobertura vacinal é de somente 13% delas.

SARKOZY DECLARA APOIO A MACRON NO 2º TURNO NA FRANÇA

POLÍTICA O ex-presidente da França Nicolas Sarkozy manifestou apoio a Emmanuel Macron no segundo turno da eleição presidencial, marcado para o dia 24. Macron enfrenta Marine Le Pen, da extrema direita, e tem uma pequena vantagem sobre a rival (o primeiro turno terminou 27,8% a 23,1%).

A declaração de Sarkozy chama atenção por se tratar de um político conservador. “Votarei em Emmanuel Macron porque acho que ele tem a experiência necessária no momento em que enfrentamos uma crise internacional profunda, mais complexa do que nunca”, disse Sarkozy via redes sociais.

Macron, posicionado mais ao centro, recebe agora o apoio da maioria dos opositores derrotados, entre eles Jean-Luc Mélenchon, esquerdistas que ficou em 3º lugar, com 22% dos votos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. Abertura: 03/05/2022, às 08h00min. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 95, Centro, Botuporá - Bahia, telefone: (71) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital disponível na íntegra no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporá - BA, 12 de abril de 2022. Marcos Nunes Loloia - Pregoeiro Oficial.

Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A.
CNPJ/ME nº 36.230.315/0001-72 - NIRE nº 29300037699
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Abril de 2022

1. Data, Hora, Local: Às 14:00h do dia 04 de abril de 2022, por videoconferência conforme o previsto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anderson de Oliveira e secretariado pela Sra. Sabrina Cassará Andrade da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a assinatura, pela Companhia, sob condição suspensiva, no âmbito da 1ª (primeira) emissão (“Emissão”) de notas comerciais escriturais da Tucano Holdings III S.A. (“Tucano Holdings”), em série única, para distribuição pública com esforços restritos (“Notas Comerciais”), no montante total de até R\$231.279.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), nos termos do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tucano Holdings III S.A.” (“Termo de Emissão”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva” (“Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); (II) a constituição, sob condição suspensiva, de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e titularidade da Companhia, no âmbito das centrais geradoras eólicas denominadas (a) EOL Tucano VIII, no município de Tucano, Estado da Bahia, com potência instalada de 49,60 MW, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados, nos termos da Portaria nº 233, de 9 de junho de 2020 emitida pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”); (b) EOL Tucano VII, no município de Tucano, Estado da Bahia, com potência instalada de 55,80 MW, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados, nos termos da Portaria nº 234, de 9 de junho de 2020 emitida pelo MME; e (c) EOL Tucano VI, no município de Tucano, Estado da Bahia, com potência instalada de 49,60 MW, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados, nos termos da Portaria nº 235, de 9 de junho de 2020, emitida pelo MME (“Projeto”), em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), financiados nos termos do Contrato de Financiamento (conforme definido no instrumento de constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos), em garantia ao cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Tucano Holdings no âmbito Oferta, exceto com relação às máquinas, equipamentos e estruturas compartilhadas, nesta data ou no futuro, com as demais sociedades do parque eólico onde está localizado o Projeto (“Alienação Fiduciária de Equipamentos”), por meio da celebração, sob condição suspensiva, pela Companhia, do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva” (“Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”); (III) a outorga de cessão fiduciária de todos os direitos (inclusive direitos emergentes) e créditos da Companhia em garantia ao cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Tucano Holdings no âmbito Oferta (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”) e, quando em conjunto com Alienação Fiduciária de Ações e Alienação Fiduciária de Equipamentos, “Garantias Reais”, por meio da celebração, pela Companhia, do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva” (“Aditamento ao Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos”) e, em conjunto com Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e o Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, “Contratos de Garantia”. Após a implementação da condição suspensiva prevista no Termo de Emissão, as Garantias Reais serão compartilhadas com o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”) no âmbito do “Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças” celebrado entre o Itaú, como Fiança, a Emitente, como contratante, as SPEs, como afiançadas, em 22 de dezembro de 2021 (“CPG”); e (IV) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia, bem como ratificação dos atos já praticados pela diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: (i) autorizar a celebração do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, sob condição suspensiva; (ii) autorizar a constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos, sob condição suspensiva; (iii) autorizar a constituir a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sob condição suspensiva; (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para efetivação das matérias ora aprovadas, inclusive celebrar os Contratos de Garantia e demais instrumentos necessários compartilhados as Garantias Reais com o Itaú no âmbito do CPG. Adicionalmente, foi também aprovada a ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos, relacionados às Notas Comerciais, à Emissão, às Garantias Reais e à Oferta, incluindo ratificação da procuração outorgada pela Companhia em 28 de março de 2022. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente, Anderson de Oliveira, e Secretária, Sabrina Cassará Andrade da Silva. **Acionistas:** Tucano Holdings III S.A., por Anderson de Oliveira e Sabrina Cassará Andrade da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 04 de abril de 2022. Mesa: Anderson de Oliveira - Presidente; Sabrina Cassará Andrade da Silva - Secretária. **Acionista: Tucano Holdings III S.A.** Anderson de Oliveira; Sabrina Cassará Andrade da Silva. **JUCEB** - Certificado de Registro sob o nº 98179968 em 11/04/2022. Protocolo 226327337 de 06/04/2022. Nome da empresa: TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A. - NIRE 29300037699. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

Secretaria da Educação **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - Smed, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022; PROCESSO Nº 212087/2021; OBJETO:** Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, kits e componentes para instalação, através do sistema de registro de preços, destinados ao órgão central da Smed e unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	01	3.179.999,70
	02	270.000,00
	03	51.998,40
	04	24.894,00
JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	05	419.000,00
	06	32.000,00
	07	6.400,00
	08	3.000,00

Data da Adjucação: 08/04/2022. Data da Homologação: 11/04/2022. Salvador, 11 de abril de 2022. **Bruna Oliveira** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
CNPJ N: 13.692.033/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 001/2022. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pilão Arcado no trecho da Lagoa do Padre até o Brejo do Zacarias. Convênio nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e município PILÃO ARCADEO/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. Data de abertura: 29/04/2022 ÀS 09:00 horas, na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA. Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>, e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de dedetização, aplicação de agentes de controle de pragas para desinsetização, desratização e descupinização nas áreas externas e internas das escolas na sede e no interior e nos prédios públicos deste município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 009/2022, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 13/04/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:05 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa, para possível e eventual fornecimento de refeições e lanches para os pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), na cidade de Juazeiro/BA, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 010/2022, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 13/04/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 28/04/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com. Pilão Arcado - Bahia, 12 de abril de 2022. Deivid Fonseca Borges - Pregoeiro Oficial (Decreto nº 071/2022 de 04 de fevereiro de 2022)